



Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2020.

ABRAGET 047/20.

Ministério de Minas e Energia

Assunto: Contribuições da ABRAGET para a Consulta Pública 99 do MME: Documentação técnica do GT Governança da CPAMP com propostas de alterações em atos normativos

Prezados,

A **ABRAGET – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GERADORAS TERMELÉTRICAS** vem respeitosamente apresentar suas contribuições para a Consulta Pública nº. 99 do MME, que trata da documentação técnica do GT Governança da CPAMP com propostas de alterações em atos normativos.

1. Com relação a composição da CPAMP, conforme Artigo 2 do Anexo II do Relatório do Grupo de Trabalho da Governança, que trata da minuta de Portaria do MME, temos os seguintes comentários e sugestões:
 - 1.1. Pode-se observar que há participação muito restrita dos agentes setoriais, somente observando a participação de agentes ligados direta ou indiretamente ao Governo. Essa composição, portanto, não é condizente com a proposta de abertura de mercado para os agentes privados.
 - 1.2. Dessa forma, nossa sugestão é que possa participar um representante de cada associação setorial na composição da referida Comissão.
 - 1.3. Dessa maneira teríamos uma plena representatividade em uma Comissão cujo principal objetivo é o desenvolvimento e modificações de programas computacionais que afetam de sobremaneira os requisitos econômicos financeiros das empresas.

2. Consideramos de extrema relevância a inclusão do Centro de Pesquisa de Energia Elétrica – CEPEL, uma vez que todos os pacotes computacionais que regem o Sistema Elétrico Brasileiro foram originalmente desenvolvidos pelos referido Centro de Pesquisa, e tendo em vista a excepcional qualidade do quadro técnico do mesmo. A inclusão do CEPEL é uma garantia para os agentes da neutralidade dos aspectos dos pacotes operacionais que regem o Setor.

Mais uma vez, agradecemos à atenção e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Xisto Vieira Filho

Presidente